PORTARIA Nº 13 /2023 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designar colaboradores para exercer a função de gestor e fiscal de Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SAAD SUDESTE II.

O **SUPERINTENDENTE ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO Nº 24.319, DE 7 DE JUNHO DE 2023, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUDESTE II**,

RESOLVE

I - **DESIGNAR** o servidor **GERALDO LOPES DA SILVA FILHO** , **Gerente de Obras e Serviços,** Matrícula Nº 106513, lotado na **SAAD SUDESTE II**, para ser **FISCAL e o servidor ADI BRITO DE SOUSA JUNIOR, Matrícula 106433 par GESTOR do Contrato 03/2023**, a partir desta data e durante toda a sua vigência, cujo objeto é a contratação de manutenção e correção preventiva de pavimentação paralelepípedo, drenagens, passeios, pavimentação asfáltica obras de contenção e complementares das zonais de competência da SAAD Sudeste II. Entre si celebram, de um lado, como CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUDESTE II, e do outro, como CONTRATADA: **R MELO CONSTRUTORA LTDA**.

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

III- Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2023.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Andrei Monteiro Medeiros Costa
Superintendente da SAAD SUDESTE II

Av. Deputado Paulo Ferraz, 1895 - Bairro Beira Rio - - CEP 64075-535 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **Andrei Monteiro Medeiros Costa**, **Superintendente da SAAD SUDESTE II**, em 27/12/2023, às 12:34, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **8762790** e o código CRC **5ECA956D**.